



MUNICÍPIO DE FORTIM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0301.01/2025 - SMAS

O MUNICÍPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 14.657.813/0001-63, com sede na Av. Joaquim Crisóstomo, nº 1174, Centro – Fortim/CE, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Sra. **TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 491.042.843-72, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0301.01/2025 - SMAS** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, vinculado à secretaria de assistência social, trabalho e cidadania do município de Fortim/CE.

CONTRATADO: DEUSDETE IDELFONSO DA SILVA, inscrito no CPF nº 056.074.503-68.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903.08.245.0008.2.018 - Bloco de Proteção Social Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A locação do imóvel se faz necessária para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do município de Fortim/CE. Se faz necessária para garantir o atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade social. O SCFV é um serviço de proteção social básica que tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

A escolha do imóvel na referida localidade se justifica pela sua proximidade com as famílias atendidas, facilitando o acesso dos usuários ao serviço e contribuindo para a efetividade das ações desenvolvidas. Além disso, a infraestrutura do imóvel atende às necessidades do SCFV, proporcionando um ambiente adequado para a realização de atividades socioeducativas, culturais e de lazer, que visam promover o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.

Dessa forma, a locação do imóvel para o funcionamento do SCFV em Fortim/CE é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a promoção da cidadania e o fortalecimento dos vínculos sociais no município.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 06 de janeiro de 2025.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO

Secretária de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania